

DEFENSORIA PÚBLICA

EXTRATO DO CONTRATO N° 04/2018 PROCESSO N° 7074639/2017

I - CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE/CE, inscrita no CNPJ sob o N.º 02.014.521/0001-23, com endereço na Av. Pinto Bandeira, N.º 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE;

II - CONTRATADA: Ana Paula Gomes Brito- ME, inscrita no CNPJ sob o N.º 07.791.316/00001-98, com sede na Avenida General Afonso Albuquerque Lima, n.º. 085, c. Adm. Gov. Virgílio Távora, Bairro Cambéba- Fortaleza, Ce, CEP: 60.822-325;

III – OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a contratação e SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO com a finalidade de atender as necessidades da defensoria pública, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I, Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA, especificamente o LOTE I – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO.

IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão Eletrônico N° 20170019 DPGE e seus Anexos, os preceitos do direito público, a Lei Federal N° 8.666/1993 com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto, bem como nos termos do Processo SPU n° 7074639/2017;

V - FORO: da Comarca de Fortaleza-CE.

VI - VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal n° 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.

VII - VALOR GLOBAL: O preço contratual global importa na quantia de R\$ 348.360,00 (Trezentos e quarenta e oito mil, trezentos e sessenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta;

VIII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente da contratação será proveniente da dotação orçamentária e financeira do Fundo de Apoio e Aparentamento da Defensoria Pública Geral do Estado - FAADEP, fonte 70, orçamento 2017, na seguinte classificação orçamentária:

342 06200001.14.122.500.21832.15.33903900.2.70.00.1.20.

IX - DATA DA ASSINATURA: 12 de Março de 2018.

X - SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e Ana Paula Gomes Brito, representante legal da empresa.

Andrea M. Sobreira Karam

Advogada Auxiliar da Assessoria Jurídica DPGE-CE

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N°13/2017 -DPGE-CE

CONVENIENTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - DPGE, inscrita no CNPJ/MF N° 02.014.521/0001-23, com sede na Avenida Pinto Bandeira, 1111, Bairro Luciano Cavalcante, Fortaleza/CE, CEP 60.811-170 e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG, inscrita no CNPJ/MF n° 08.691.976/0001-60, localizada na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n – Edifício SEPLAG, 3º Andar, Bairro Cambéba, Fortaleza-CE, CEP: 60.822-325;

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, transferir a responsabilidade do gerenciamento dos contratos de consignação dos Defensores/Servidores da DPGE que se encontram sobre a responsabilidade da SEPLAG para o gerenciamento e pagamento pela DPGE, desde que sejam observadas as regras constantes no Decreto Estadual N° 31.111/2013, e integrar o sistema de Consignados da SEPLAG com o módulo de Consignados do sistema Intranet da DPGE, por meio de *Web Service*, visando o uso do meio eletrônico para trâmite de informações acerca dos contratos dos consignados e de seus referidos pagamentos, bem como a cooperação entre as partes, visando à efetivação da autonomia da DPGE;

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: o presente instrumento tem como fundamento o art. 134 § 2º da Constituição Federal, no art. 116 da Lei Federal n° 8.666/93; art. 148-A da Constituição Estadual; art. 8º, III, da Resolução n° 72/2013, de 18 de janeiro de 2013 (Regimento Interno da Defensoria Pública), bem como nos termos do Decreto Estadual N° 31.111/2013;

FORO: Fica eleito o Foro do município de Fortaleza do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste convênio que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa;

VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação entrará em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado e terá duração de 01 (um) ano, renovável por igual período, ou até que sobrevenha alguma das causas de rescisão acima descritas;

DATA DA ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2018.

SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, Defensora Pública Geral do Ceará e Francisco de Queiroz Maia Júnior, Secretário do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

Petrus Henrique Gonçalves Freire

Assessor Jurídico